



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 196/2019

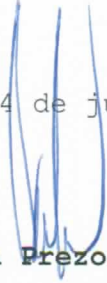
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art.1º.** Aposentar **MARIA DA PENHA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 569782, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

Vitória, 24 de junho de 2019.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1079/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 07 / 19
 RUBRICA